



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Palácio Dr. João Coelho

## Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 730/2003 DE 08 DE ABRIL DE 2003.**

Cria no âmbito do Município de Moju, o Título de Destaque de Profissional do ano e a Comenda Divino Espírito Santo e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará,** aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica criado no âmbito do município de Moju, a Comenda “**Divino Espírito Santo**” e o **Título de Destaque Profissional do Ano.**

**Art. 2º-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida pelo poder Executivo Municipal, a personalidades mojuenses ou não, que a cada ano tenham prestado reais e efetivos serviços ao Município de Moju, nas áreas de Saúde, Educação, Comércio, Indústria, Assistência Social e Agricultura.

**Art. 3º-** A comenda “Divino Espírito Santo” que representa o Título de Destaque do Ano do Município de Moju, será entregue até o dia 15 de dezembro de cada ano.

**Art. 4º-** O poder Executivo Municipal, nomeará uma comissão formada por um representante de cada secretaria municipal, um representante do Poder Legislativo, um representante dos comerciantes, um representante dos comerciários, um representante da indústria e um representante dos trabalhadores na agricultura, para em dia e hora pré-determinada, escolherem os agraciados para receberem a honraria prevista no art. 1º desta Lei.

**Art. 5º-** O Poder Executivo Municipal, em 30 (TRINTA) dias após a sanção desta Lei, baixará ato regulamentando os critérios para a escolha dos homenageados, prevista no art. 1º desta Lei.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Moju, 08 de abril de 2003.**

  
**JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Jarbas Passarinho nº 100 – Centro – CEP. 68.450-000  
CNPJ. 05.105.135/0001-35 – Fone 91 756-1136  
<mailto:prefeiturademoju@aol.com.br>